

Deliberação nº 430 de 1º de dezembro de 1969

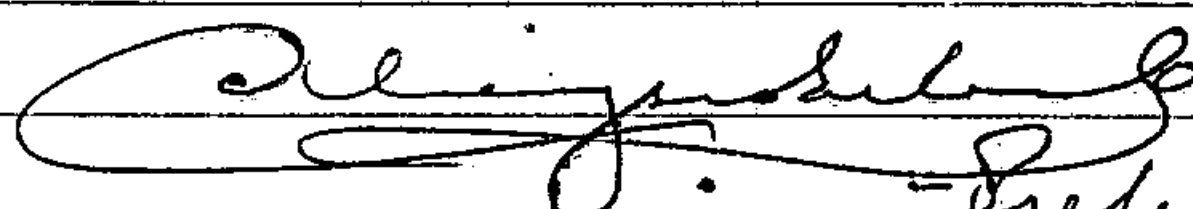
Em Edital e publicada no Boletim Municipal nº 14

A Câmara Municipal de Parati decreta e sanciona e promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar um convênio com a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro para o fim especial de expedir Carteira Profissional.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parati, em 1º de Dezembro de 1969.

 - Prefeito -